



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre concessão de homenagens à docentes que relaciona, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Muzambinho**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições, como previsto no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida homenagem à docentes de nosso município, conforme Decreto Legislativo nº 2, de 15 de setembro de 2021, que instituiu o mês de outubro como "Mês da Docência", quais seguem:

- I – Professor Antônio Donizetti Durante;
- II – Professor Júlio César Gonçalves;
- III – Professora Leda Maria Silva;
- IV – Professora Lisandra Montipó Dias Lima;
- V – Professor Marcos Roberto Cândido;
- VI – Professora Maria Helena Dipe;
- VII – Professora Maria Hilma Marques Silveira;
- VIII – Professora Silmara Aparecida da Silva Salomão;
- IX – Professora Valquíria Helena Magarotto Machado;
- X – Professora Vânia Cristina Dipe;
- XI – Professora Wanilda Ferreira Rondinelli.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 10 de outubro de 2023

Roosevelt Pereira de Paula
Presidente

Registrado e publicado no lugar de costume e no sítio oficial do Legislativo, em 10 de outubro de 2023, por minha ordem, como dispõe o artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

Roosevelt Pereira de Paula
Presidente